



DIRIBAS

Documento assinado digitalmente por Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

• Ouvidoria: (67) 2020-0159 • diribas@ribasdorioropardo.ms.gov.br •
licitacao@ribasdorioropardo.ms.gov.br

Ano V - Edição Nº 1043 - 09 de junho de 2025 - Edição 1043

PGM - Procuradoria Geral do Município

LEI MUNICIPAL Nº 1.511, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) INCIDENTE SOBRE OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL RELATIVOS À OBRA DO CENTRO INTEGRADO SESI/SENAI NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN aos serviços de construção civil diretamente vinculados à execução da obra do Centro Integrado SESI/SENAI, a ser implantado no Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

§1º - A isenção prevista neste artigo terá vigência durante todo o período de execução da obra, compreendido entre a emissão do alvará de construção e a emissão do habite-se ou documento equivalente de conclusão da obra.

§2º - A isenção será aplicável apenas aos serviços de construção civil prestados diretamente à entidade responsável pela execução da obra, devidamente identificada no projeto aprovado.

Art. 2º - A fruição do benefício fiscal de que trata esta Lei estará condicionada:

I - à regularidade fiscal da entidade contratante e das prestadoras de serviços perante o Município;

II - à apresentação de documentação comprobatória da vinculação dos serviços à obra do Centro Integrado SESI/SENAI;

III - ao cadastramento prévio da obra e dos prestadores de serviços junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º - O benefício concedido por esta Lei não gera direito à restituição ou compensação de valores já recolhidos a título de ISSQN antes da sua entrada em vigor.

Art. 4º - Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei, no que couber, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de emissão do alvará de construção da referida obra.

Ribas do Rio Pardo/MS, em 09 de junho de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

Gerência de Gestão de Atas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Item 5.1 da Ata de Registro de Preços; art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021; Parecer Jurídico nº 392/2025/PJ/PM/RRP/MS e demais peças integrantes do processo.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 01 (um) ano, com a renovação das quantidades originais.

VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 01 (um) ano, com início em **17/07/2025** e término em **17/07/2026**, renovando-se o quantitativo originalmente registrado.

VALOR: O valor da Ata de Registro de Preços para o novo período de vigência é de **R\$ 1.508.400,00 (um milhão quinhentos e oito mil e quatrocentos reais)**, como segue:

Empresa: **ITA RENDÁ MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA**, com sede na Rodovia BR 262, s/nº, Km 232, Zona Rural, no município de Ribas do Rio Pardo - MS, inscrita no CNPJ sob nº 21.069.420/0001-02.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	CASCALHO MOLEDO	TON	30000	Basalto Ita Renda	50,28	1.508.400,00
VALOR TOTAL						1.508.400,00

DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2025.

ASSINAM: **Jeferson Sandro Machado**, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública e **Ita Rendá Mineração e Comercio Ltda**, Fornecedor registrado.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de junho de 2025.

Érica Jurado Fernandes

Gerência de Gestão de Atas

Gerência de Contratos

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 138/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA DE TRANSPORTES MODERNA LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - A prorrogação do prazo e vigência;

II - Acréscimo de dotação orçamentária.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

A nova vigência contratual terá início em **24/05/2025** e terminará em **24/05/2026**.

DO VALOR: O valor do Termo Aditivo é de **R\$ 199.689,60 (cento e noventa e nove mil seiscientos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Setor	501 - Secretaria de Educação
Und. Orçamentária	50.01 - Secretaria Municipal de Ribas do Rio Pardo
Função Programática	12.361.011 - Educação de Qualidade
Proj. / Atividade	2169 - Programa de Transporte Escolar Ensino Fundamental
Natureza	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	96
Fonte de Recurso	500.000

DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: As partes estabelecem que a conclusão de novo processo licitatório, destinado à uniformização das linhas de transporte escolar, ensejará a rescisão amigável do presente contrato, sem prejuízo da devida quitação pelos serviços efetivamente prestados.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO CONTRATO: 23 de maio de 2025

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de junho de 2025

ASSINAM: RENATO MOURA COLLIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **YOUSSEF ALI YOUNES**, REPRESENTANTE LEGAL.

Gabriel Massayuki O. Hasegawa

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 139/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA JOSÉ CLAUDIO DE MELO - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - A prorrogação do prazo e vigência;

II - Acréscimo de dotação orçamentária.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

A nova vigência contratual terá início em **24/05/2025** e terminará em **24/05/2026**.

DO VALOR: O valor do Termo Aditivo é de **R\$ 205.058,00 (duzentos e cinco mil e cinquenta e oito reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Setor	501 - Secretaria de Educação
Und. Orçamentária	50.01 - Secretaria Municipal de Ribas do Rio Pardo

Função Programática	12.361.011 - Educação de Qualidade
Proj. / Atividade	2169 - Programa de Transporte Escolar Ensino Fundamental
Natureza	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	96
Fonte de Recurso	500.000

DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: As partes estabelecem que a conclusão de novo processo licitatório, destinado à uniformização das linhas de transporte escolar, ensejará a rescisão amigável do presente contrato, sem prejuízo da devida quitação pelos serviços efetivamente prestados.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO CONTRATO: 23 de maio de 2025

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de junho de 2025

ASSINAM: RENATO MOURA COLLIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JOSÉ CLAUDIO DE MELO, REPRESENTANTE LEGAL.

Gabriel Massayuki O. Hasegawa

Gerência de Contratos

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 252/2025

Exoneração de Servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora FLAVIANA MARQUES CARDOSO do cargo de Auxiliar de educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, matrícula n. 6014, com efeito a contar de 06 de junho de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de junho de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 249/2025

Exoneração de Servidor.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora GABRIELA BEZERRA PEREIRA do cargo de Assessor I, lotado na Secretaria de Gestão de Governo, símbolo DAS - 4, com efeito a contar de 06 de junho de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de junho de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 250/2025

Nomeia Gerente de Área de Compras

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr^a. **GABRIELA BEZERRA PEREIRA** para exercer o cargo de **Gerente de Área de Compras**, lotada na Secretaria de Gestão de Governo, Símbolo DAI - 1, com representação de 90% (noventa por cento), com efeito a contar de 06 de junho de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de junho de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 251/2025

Nomeia Assessor I.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.^a **ALESSANDRA DO VALLE** para exercer o cargo de **Assessor I**, lotado na Secretaria de Gestão de Governo, Símbolo DAS - 4, com representação de 32% (trinta e dois por cento), com efeito a contar de 06 de junho de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de junho de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 327/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal e Gestor de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor, abaixo relacionado, para atuar como GESTOR Titular:

TITULAR

NOME: KAROLINE LORENTZ DA SILVA RODRIGUES

MATRÍCULA: 5657

Art. 2º. Designar o servidor, abaixo relacionado, para atuar como FISCAL Titular:

TITULAR

NOME: MILENA APARECIDA PANIAGO CAMARGO

MATRÍCULA: 6433

Nos empenhos, originados do Pregão Eletrônico nº 004/2025, Processo Licitatório nº 117/2024, Objeto: contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de materiais gráficos.

Art. 3º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 19 de maio de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de junho de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 002/2025

AVISO

Informamos que **todos os candidatos convocados** deverão comparecer no **dia 11/06/2025, às 07h**, Sede da **Secretaria de Educação no auditório**, localizada na Rua José dos Santos, nº 71, Vila Nossa Sra. da Conceição.

Nesta ocasião, ocorrerá a **apresentação oficial** e a **designação para os respectivos locais de trabalho**.

IMPORTANTE: A data anterior (09/06) **não é mais válida**.

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo instituída pela **PORTARIA N.º 002/2025**, de no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Edital de Abertura nº 002/2025, torna público:

1. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificada do Processo Seletivo regido pelo **Edital N.º. 002/2025** a candidata **EVELYN ARIEL PEREIRA DA SILVA**, inscrita sob o número 14, em razão inconsistências de documentos no momento da inscrição etapa **DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**, conforme apurado em procedimento de verificação.

2. DOS FUNDAMENTOS

A desclassificação da candidata se dá com base nos seguintes fundamentos:

- **Item 3.1 F - Para a Função Pública de Agente Comunitário de Saúde - ACS, residir na área de abrangência da ESF para a qual se inscreveu, desde a data de publicação do presente Edital n.º. 002/2025.**

Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas>.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de junho de 2025.

Adriane Antonioli Pereira

Presidente da Comissão

CLASSIFICAÇÃO

Clas.	Nome do Candidato	Área ESF	CPF	Pontuação	Títulos	Total
1º	Rosyneth Siqueira Mendes Dutra	Assentamento Avaré	970.XXX.XXX-34	21	-	21,0
Clas.	Nome do Candidato	Área ESF	CPF	Pontuação	Títulos	Total

1º	Wemerson Macedo Carbonaro	Assentamento Mutum	596.XXX.XXX-00	22	2,0	24,0
2º	Carla Siqueira Pereira	Assentamento Mutum	000.XXX.XXX-18	18	3,0	21,0
3º	Kely Andrea de Assunção Barros	Assentamento Mutum	961.XXX.XXX-04	20	0,5	20,5
4º	Guilherme dos Reis Cruz	Assentamento Mutum	075.XXX.XXX-03	16	-	16,0
Clas.	Nome do Candidato	Área ESF	CPF	Pontuação	Títulos	Total
1º	Ana Carla Mendes Bacelar Galhardi	Gabriela Campos	013.XXX.XXX-74	23	1,0	24,0
2º	Nilma Cunha Soares	Gabriela Campos	948.XXX.XXX-15	17	0,5	17,5
3º	Isabela Delai Santana	Gabriela Campos	073.XXX.XXX-26	17	-	17,0
4º	Lucia Mara Dias Bueno	Gabriela Campos	008.XXX.XXX-54	15	2,0	17,0
Clas.	Nome do Candidato	Área ESF	CPF	Pontuação	Títulos	Total
1º	Sandra Souza da Fonseca	Habib Fahed	652.XXX.XXX-97	26	1,0	27,0
2º	Victor Kauan Gondim Godoy Santana	Habib Fahed	084.XXX.XXX-61	22	-	22,0
3º	Edson Pregentino dos Santos	Habib Fahed	956.XXX.XXX-00	19	2,5	21,5
4º	Franciele Meira de Assis	Habib Fahed	068.XXX.XXX-28	20	-	20,0
5º	Alexander Ciriaco dos Santos	Habib Fahed	054.XXX.XXX-52	17	2,5	19,5

6º	Mariana dos Santos Martins	Habib Fahed	070.XXX.XXX-57	19	-	19,0
7º	Jessica Rayane Andrade Afonso da Paz	Habib Fahed	053.XXX.XXX-10	19	-	19,0
Clas.	Nome do Candidato	Área ESF	CPF	Pontuação	Títulos	Total
1º	Amanda Maryana Melão de Souza	Miguel Pereira	078.XXX.XXX-21	24	-	24,0
2º	Willian Samuel de Castro Santos	Miguel Pereira	058.XXX.XXX-00	22	-	22,0
3º	Eliane da Silva Moraes	Miguel Pereira	055.XXX.XXX-18	21	0,5	21,5
4º	Ana Gabriela Ferreira dos Santos	Miguel Pereira	432.XXX.XXX-82	20	-	20,0
5º	Josiane da Trindade Gutierrez	Miguel Pereira	003.XXX.XXX-62	16	4,0	20,0
6º	Marilene Silva Lima	Miguel Pereira	608.XXX.XXX-49	18	-	18,0
7º	Silvia Pereira Leme	Miguel Pereira	810.XXX.XXX-15	18	-	18,0
8º	Luana Alves Ferreira	Miguel Pereira	049.XXX.XXX-46	18	-	18,0
9º	Inara dos Santos Bastos	Miguel Pereira	055.XXX.XXX-93	16	1,0	17,0
10º	Beatriz da Silva Souza Batista	Miguel Pereira	555.XXX.XXX-69	17	-	17,0
11º	Janaina Anjos Oliveira	Miguel Pereira	019.XXX.XXX-21	15	0,5	15,5
Clas.	Nome do Candidato	Área ESF	CPF	Pontuação	Títulos	Total

1º	Jessica dos Santos Nascimento	Nova Esperança	067.XXX.XXX-70	20	4,0	24,0
2º	Alessandra Ferreira de Souza	Nova Esperança	740.XXX.XXX-49	21	1,0	22,0
3º	Gislaine dos Santos Rodrigues	Nova Esperança	025.XXX.XXX-28	18	4,0	22,0
4º	Aline de Oliveira Barbosa	Nova Esperança	041.XXX.XXX-20	18	4,0	22,0
5º	Hadassa Miriam dos Santos	Nova Esperança	464.XXX.XXX-83	21	-	21,0
6º	Jeisse Ajala de Paula	Nova Esperança	043.XXX.XXX-37	20	-	20,0
7º	Sara da Silva Martines	Nova Esperança	091.XXX.XXX-52	17	2,5	19,5
8º	Fernanda Dedé de Oliveira	Nova Esperança	055.XXX.XXX-24	19	-	19,0
9º	Tatiele de Souza Pereira	Nova Esperança	057.XXX.XXX-73	19	-	19,0
10º	Adriana Aparecida da Silva	Nova Esperança	041.XXX.XXX-62	16	2,0	18,0
11º	Elenir Ferreira Barbosa	Nova Esperança	003.XXX.XXX-61	17	-	17,0
12º	Maria Eduarda Coutinho de Souza	Nova Esperança	105.XXX.XXX-84	16	-	16,0
13º	Janaina Moura da Silva Leal	Nova Esperança	056.XXX.XXX-79	15	-	15,0
14º	Eduarda Gabrielly Coutinho de Freitas	Nova Esperança	087.XXX.XXX-78	15	-	15,0

Clas.	Nome do Candidato	Área ESF	CPF	Pontuação	Títulos	Total
1º	Darlane Almeida Ferreira	São João	061.XXX.XXX-95	19	3,5	22,5
2º	Solange de Souza Dias	São João	032.XXX.XXX-40	22	-	22,0
3º	Darcy Pastana Medeiros	São João	912.XXX.XXX-10	20	-	20,0
4º	Cassia Oliveira Rego	São João	052.XXX.XXX-80	19	0,5	19,5
5º	Lucinéia Chamorro Lacerda	São João	117.XXX.XXX-79	15	2,5	17,5
6º	Aline Pamela Gonçalves Alvim	São João	428.XXX.XXX-31	16	1,0	17,0
7º	Aline Oliveira Reis	São João	050.XXX.XXX-94	17	-	17,0
8º	Eliane Pereira dos Santos	São João	001.XXX.XXX-09	16	0,5	16,5
9º	Irma Ajala Ximenes Caires	São João	583.XXX.XXX-34	15	1,0	16,0
10º	Nathalia Rodrigues de Oliveira	São João	021.XXX.XXX-73	15	-	15,0
Clas.	Nome do Candidato	Área ESF	CPF	Pontuação	Títulos	Total
1º	Ingrid Mendes Acedo	São Sebastião	036.XXX.XXX-40	21	2,5	23,5
2º	Mayara Mendes Bacelar	São Sebastião	029.XXX.XXX-09	21	0,5	21,5
3º	Allan Coiores Cavalcante	São Sebastião	085.XXX.XXX-00	21	-	21,0
4º	Renata Barcellos Mendes	São Sebastião	881.XXX.XXX-91	19	2,0	21,0

5º	Wanderson Rodrigues de Goés	São Sebastião	053.XXX.XXX-65	20	-	20,0
6º	Fabiana Santana Batista Camargo	São Sebastião	009.XXX.XXX-00	20	-	20,0
7º	Jennifer da Silva Albertone	São Sebastião	075.XXX.XXX-00	19	-	19,0
8º	Brenda Raquel Lima Santos	São Sebastião	055.XXX.XXX-09	17	-	17,0
9º	Maria Eduarda Doná Campos	São Sebastião	065.XXX.XXX-21	15	-	16,0
10º	Ana Cristina Rodrigues Matoso	São Sebastião	064.XXX.XXX-90	15	0,5	15,5

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -ACS
CONVOCAÇÃO**

Clas.	Nome do Candidato	Área ESF	CPF	Pontuação	Títulos	Total
6º	Jeisse Ajala de Paula	Nova Esperança	043.XXX.XXX-37	20	-	20,0

candidatos convocados terão que comparecer no prazo de 2 dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital e deverão apresentar a documentação original com cópia, listada a seguir:

- a. RG;
- b. CPF;
- c. Certificado de Reservista (se for o caso);
- d. Certidão de casamento ou nascimento;
- e. Comprovante de residência atualizado;
- f. Título de Eleitor;
- g. PIS/PASEP;
- h. Comprovante de Escolaridade;
- i. Certidão Negativa Civil e Criminal (1º e 2º graus Estadual e Federal);
- j. Certidão de Crimes Eleitorais;
- k. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- l. Atestado médico Admissional;

m. Conta na Caixa Econômica Federal.

O não cumprimento das condições estabelecidas resultará na **eliminação** do candidato.

Todos os candidatos devem comparecer **no dia 11/06/2025, às 07h**, na **Sede da Secretaria de Educação no auditório**, localizada na **Rua José dos Santos, nº 71, Vila Nossa Sra. da Conceição**, para a apresentação oficial.

Na ocasião, receberão a **designação** para seus respectivos locais de trabalho.

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 003/2025

Nomear membros para compor o CPMMI de Ribas do Rio Pardo, Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal)

A **Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições prevista na Portaria 72/MS de 11 de Janeiro de 2010, Resolução 115/SES/MS de 23 de novembro de 2015, **que** regula a estrutura dos Comitês de Prevenção da Mortalidade Materno Infantil e Fetal no país e no Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Composição do CPMMI, Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, infantil e fetal, do Município de Ribas do Rio Pardo. Conforme Regimento Interno Municipal.

Luciana Malta Bruschi Ramos Vanda Mara Velos Ribeiro	Titular Suplente	Conselho Tutelar
Lhais Cristina Maximovski Divina Alves de Castro	Titular suplente	Vigilância Epidemiológica
Camila Disque Dutra Cíntia Aparecida Júlio de Queiroz	Titular Suplente	Enfermagem
Lidamar Marques de Jesus Monique Teixeira Montezuma Sales	Titular Suplente	Medicina
Rafaela Marques de Jesus Juliana Belloni Furlan	Titular Suplente	Saúde da Criança
Ana Laura Lopes de Oliveira Laís da Cruz Ludgero Paniago	Titular Suplente	Saúde da Mulher
Thays Silva Moraes Karine Lorentz da Silva	Titular Suplente	Nutrição

Secretaria Municipal de Saúde Ribas do Rio Pardo, MS, 30 de maio de 2025.

TIAGO NOSSA FRIOSI

Secretário Municipal de Saúde